
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a Nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação de Jaçaná/RN para o biênio 2021/2023.

O Prefeito do Município de Jaçaná, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 024, de 07 de abril de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Educação, no âmbito deste Município, e diante das indicações dos representantes das instituições mencionadas no art. 3º da referida lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação de Jaçaná/RN para o biênio 2021/2023:

I - 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Janaina Andrade de Lima Venâncio: CPF: 052.771.554-90;
Suplente: Joseane de Araújo: CPF: 007.789.574-62;
Titular: Maria Jussara Almeida Santos: CPF: 103.802.904-05;
Suplente: Maria das Graças Dantas: CPF: 777.838.674-72;

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) Titular: Victor Nascimento dos Santos: CPF: 108.897.064-84;
b) Suplente: Francisco Batista de Moura Júnior: CPF: 066.328.114-85;

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Eusivan Santos Medeiros Silva: CPF: 351.223.664-20;
b) Suplente: Gerlânea Silva de Oliveira: CPF: 053.261.514-05;

IV - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Estaduais:

a) Titular: João Fabiano de Medeiros: CPF: 807.049.134-53;
b) Suplente: Joana Darc Palmeira de Macedo Fernandes: CPF: 039.344.754-50;

V - Representantes das Igrejas:

a) Titular: Gesaildo Martins de Oliveira Júnior: CPF: 103.328.154-98;
b) Suplente: Adriana do Nascimento Almeida: CPF: 026.559.524-05;

VI - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Ensino:

a) Titular: José Constantino Dantas Neto: CPF: 030.581.084.78;
b) Suplente: Valéria Alves Teixeira: CPF: 028.228.354-46;

VII - Representantes de Pais de alunos:

a) Titular: Úrsula Érica da Silva: CPF: 017.458.004-50;
b) Suplente: Deuzinete Gomes de Araújo: CPF: 037.892.994-13.

Art. 2º A presidência do Conselho Municipal ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, com atribuições de coordenação e fiscalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 19 de janeiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:135D38E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2021. Edição 2444
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>